



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 471/2021

Requer informações acerca da impossibilidade de aumento real pela lei complementar 173.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Diante da impossibilidade de aumento real pela lei complementar 173 será feito o repasse da inflação aos salários dos servidores?
2. A Prefeitura Municipal reconhece que o repasse da inflação não é reajuste salarial, mas somente manutenção do poder de compra?
3. Há parecer do Tribunal de Contas contra o repasse da inflação salarial para os servidores?
4. Em caso de resposta positiva ao item 03 detalhar se o parecer é vinculado ou de orientação.

Justificativa

Este vereador foi procurado por servidores municipais, preocupados em relação ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de maio de 2021.

Eliei Miranda
-vereador-